



Dimensão Geral

Sumário

CRITÉRIO I – COMPROMISSOS	3
<i>INDICADOR 1. COMPROMISSO FUNDAMENTAL</i>	<i>3</i>
<i>INDICADOR 2. COMPROMISSOS VOLUNTÁRIOS</i>	<i>6</i>
CRITÉRIO II – ALINHAMENTO	8
<i>INDICADOR 3. CONSISTÊNCIA DOS COMPROMISSOS.....</i>	<i>8</i>
<i>INDICADOR 4. POLÍTICA DE ENGAJAMENTO COM PARTES INTERESSADAS.....</i>	<i>11</i>
<i>INDICADOR 5. REMUNERAÇÃO</i>	<i>12</i>
CRITÉRIO III – TRANSPARÊNCIA	14
<i>INDICADOR 6. RELATÓRIOS.....</i>	<i>14</i>
<i>INDICADOR 6A. DIVULGAÇÃO</i>	<i>19</i>
CRITÉRIO IV – COMBATE À CORRUPÇÃO.....	19
<i>INDICADOR 7. COMBATE À CORRUPÇÃO</i>	<i>19</i>

CRITÉRIO I – COMPROMISSOS

INDICADOR 1. COMPROMISSO FUNDAMENTAL

GER 1. O compromisso com o **desenvolvimento sustentável** está formalmente inserido na estratégia da companhia?

(P) Considerar apenas os compromissos públicos que possam ser comprovados por meio de documentos e na realização de ações de atendimento a tais compromissos, que estejam diretamente relacionados ao conceito de desenvolvimento sustentável e que reflitam um comprometimento estratégico amplo e consistente da companhia. Entende-se como amplo e consistente o compromisso que leve em consideração de maneira integrada os impactos, riscos e oportunidades associados a todas as atividades da companhia. Nesse contexto, e de toda esta dimensão, o termo companhia abrange todas as suas unidades e controladas.

(GRI) Perfil 1.1 e 4.8

- Sim
 Não

GER 1.1. Se SIM para a PERGUNTA 1, este compromisso é divulgado:

(P) A divulgação deve incluir aspectos estratégicos e concretos do compromisso assumido, evidenciando sua efetiva aplicação. Tais informações podem estar dispostas, por exemplo, na Visão, Missão, Objetivos e Metas de Desempenho Socioambiental ou no Código de Conduta da companhia. Declarações de intenção genéricas não atendem ao objetivo desta questão. Ao fazer a divulgação dos compromissos, a companhia pode fazer adaptações, que podem ser de conteúdo (ex: simplificação da linguagem) ou de forma (ex: apresentação em áudio ou em braille). A simples transposição do conteúdo do documento para a *Internet* não deve ser considerada como adaptação de forma, assim como a opção de tamanhos para exibição dos textos.

(ISO 26000) Subseção 7.4

- a) Sim, em pelo menos mais de um idioma, além do português
- b) Sim, na área de livre acesso do *website* da companhia ou em seus relatórios corporativos
- c) Sim, em documentos públicos e com versões adaptadas para públicos com necessidades específicas de acessibilidade
- d) Sim, em versões adicionais, que facilitem sua compreensão, considerando peculiaridades e interesses específicos de diferentes **partes interessadas**
- e) Nenhuma das anteriores

(D) Peça usada na divulgação para cada alternativa assinalada, data da divulgação e veículo utilizado.

GER 1.1.1. Se SIM para a alternativa (d) da **PERGUNTA 1.1**, assinale para quais **partes interessadas** a companhia desenvolve versões adicionais específicas para a divulgação do compromisso:

(P) Como "outras" partes interessadas, podem ser consideradas a comunidade do entorno, autoridades públicas, associações de classe, organizações da sociedade civil relacionadas às atividades da companhia ou a seus impactos.

(ISO 26000) Subseção 5.3

- a) Acionistas e Investidores
- b) Empregados diretos
- c) Demais integrantes da força de trabalho
- d) Fornecedores
- e) Consumidores/Clientes
- f) Comunidade
- g) Governo
- h) Sociedade civil organizada
- i) Outras partes interessadas

(D) Documento correspondente, isto é, a versão adicional específica da alternativa assinalada.

GER 1.2. Se SIM para a **PERGUNTA 1**, este compromisso está formalmente expresso:

(P) Como exemplos de políticas da organização, pode-se citar a Política de Comunicação com Partes Interessadas, Política de Compras, entre outras. Neste caso, todas elas devem ter sido formalmente aprovadas pelo Conselho de Administração ou pela alta direção da empresa.

(ISO 26000) Subseção 7.4

- a) Na Visão, ou declaração de natureza semelhante.
- b) Na Missão, ou declaração de natureza semelhante.
- c) No **Código de Conduta** que explicita valores e princípios que norteiam a operação da companhia
- d) Nas políticas da organização
- e) Nos objetivos e metas de desempenho socioambiental assumidos em documento público e formal

(D) Documento oficial da companhia que corresponde à alternativa assinalada e que mencione explicitamente o compromisso assumido e sua operacionalização.

GER 1.3. Se SIM para a **PERGUNTA 1**, assinale os temas expressamente contemplados neste compromisso:

(P) As alternativas abaixo representam os sete temas centrais da Norma ISO 26000, sendo as alternativas (h) e (i) destacadas, por sua relevância na realidade brasileira.

(ISO 26000) Tabela 2.

- a) Respeito ao meio ambiente
- b) Práticas leais de operação
- c) Promoção dos Direitos Humanos
- d) Melhoria das condições de trabalho, emprego e renda
- e) Relações com clientes e consumidores
- f) Envolvimento com a comunidade e seu desenvolvimento
- g) Governança Organizacional
- h) Combate à corrupção
- i) Redução das desigualdades sociais

GER 1.4. Se SIM para a **PERGUNTA 1**, a companhia mantém **programa** de sensibilização e educação sobre o tema?

(P) O programa deve abordar o desenvolvimento sustentável da sua forma mais ampla, não se limitando apenas a aspectos isolados. É válida tanto a existência de um programa único como de um conjunto de programas, voltados a públicos variados. Atentar para a definição de programa, que deve considerar, entre outras coisas, a alocação de recursos, independente de sua origem.

- Sim
- Não

(D) Documento interno que apresente ou institua o programa em questão, de modo formal, com recursos, cronograma, metas específicas e responsabilidades definidas.

GER 1.4.1. Se SIM para a **PERGUNTA 1.4**, este programa efetivamente atinge:

(P) A efetividade do programa deve ser demonstrada por meio de registros formais que evidenciem a sua realização, as metas estabelecidas e os resultados alcançados.

- a) Público interno em geral
- b) Público interno em nível gerencial
- c) Fornecedores em geral
- d) Todos os fornecedores críticos

- e) Consumidores e/ou clientes
- f) Outras partes interessadas além das mencionadas acima
- g) Nenhuma das anteriores

(D) Documentos de planejamento, execução e avaliação, dos programas de sensibilização e educação sobre desenvolvimento sustentável mantidos pela companhia, para cada público assinalado.

GER 1.4.2. Se SIM para a **PERGUNTA 1.4**, este programa existe há mais de dois anos?

(P) O programa considerado deve ser contínuo ou pelo menos apresentar uma periodicidade consistente, por exemplo, realizações de ações semestrais ou anuais. Caso a companhia tenha mais de um programa, poderá considerar aquele que existe há mais tempo.

- Sim
- Não

(D) Comprovação da continuidade do programa ao longo dos anos.

GER 1.4.3. Se SIM para a **PERGUNTA 1.4**, no último ano o valor investido neste programa supera 0,01% da receita bruta da companhia?

(P) Considerar somente recursos voltados diretamente à sensibilização e educação para o desenvolvimento sustentável. Caso os recursos incluam gastos com campanhas publicitárias, considerar apenas os custos de produção diretamente associados ao conteúdo de desenvolvimento sustentável. Não podem ser considerados custos de veiculação. Se a companhia tiver mais de um programa, poderá considerar a somatória de seus orçamentos.

- Sim
- Não

(D) Documentação formal que comprove o orçamento realizado nos programas em questão.

INDICADOR 2. COMPROMISSOS VOLUNTÁRIOS

GER 2. A companhia aderiu formal e publicamente a **compromissos voluntários amplamente legitimados**, relacionados ao **desenvolvimento sustentável**, comprometendo todas suas unidades, bem como todas suas subsidiárias ou controladas?

(P) Considerar atentamente as definições do glossário. Os compromissos voluntários amplamente legitimados podem ter abrangência nacional ou internacional. Valem compromissos assumidos pela

companhia como um todo, ainda que não seja requerida, formalmente, adesão individual (assinatura).

(ISO 26000) Subseção 7.8 e Anexo A

- Sim
 Não

(D) Carta de adesão formal ou declaração pública em que a companhia assume os compromissos em questão, e documento que explicita a abrangência do compromisso. Caso o compromisso não seja abrangente, encaminhar comprovação da adesão formal individual para todas as empresas do grupo (controladas ou subsidiárias).

GER 2.1. Se SIM para a **PERGUNTA 2**, esses compromissos:

(P) Independentemente de quando tenha sido realizada a adesão da companhia ao compromisso e de ter ou não ocorrido divulgação deste fato em ocasiões anteriores, a resposta a esta pergunta deve considerar a divulgação pela companhia realizada no **último ano**. Responder considerando o conceito de divulgação ampla, que requer mais do que a simples publicação do compromisso. A divulgação deve permitir que o público visado tenha acesso, compreenda e acompanhe a evolução da companhia frente aos compromissos assumidos.

(ISO 26000) Subseções 4.2, 4.3, 5, 7.5 e 7.6

- a) Estão disponíveis na área de livre acesso do *website* da companhia
 b) Foram **amplamente divulgados** por outros meios de comunicação
 c) Nenhuma das anteriores

(D) Para a alternativa (a), fornecer o endereço eletrônico de onde se encontra a informação solicitada. Para a alternativa (b), evidências de que as informações em questão foram veiculadas, incluindo os meios e peças utilizadas, cobertura, frequência, período, público visado e público efetivamente atingido.

GER 2.2. Se SIM para a **PERGUNTA 2**, a companhia realiza autoavaliações, monitora e publica relatório com indicadores apropriados referente aos compromissos assumidos?

(P) Caso o próprio compromisso estabeleça os critérios e processos para seu monitoramento e avaliação, estes poderão ser utilizados para comprovação desta questão. Caso contrário, devem ser considerados e apresentados os critérios e processos definidos pela própria companhia.

Indicadores apropriados refere-se àqueles que indicam aspectos específicos de desempenho, que sejam claros, informativos, práticos, comparáveis, precisos, confiáveis e tenham credibilidade (ISO 26000).

(ISO 26000) Subseção 7.7

- Sim
 Não

(D) Relatório de autoavaliação e monitoramento dos compromissos assumidos, com os indicadores pertinentes.

GER 2.2.1. Se SIM para a **PERGUNTA 2.2**, a companhia estabelece metas de melhoria para estes indicadores e estabelece planos de ação para o seu alcance?

(P) Para responder a alternativa (d) a companhia deve ter publicado previamente as metas assumidas (relatório do período anterior). As metas assumidas devem também constar do último relatório, onde será atestado o cumprimento das metas ou, caso contrário, apresentada a razão do não cumprimento.

- a) Não
 b) Sim
 c) Sim e publica as metas
 d) Sim, publica e presta contas das metas assumidas e publicadas no passado

(D) Para a alternativa (b), documento interno da companhia contendo as metas de melhoria e os respectivos planos de ação. Para a alternativa (c) e (d) acrescentar a comprovação da publicação das informações mencionadas.

CRITÉRIO II – ALINHAMENTO

INDICADOR 3. CONSISTÊNCIA DOS COMPROMISSOS

GER 3. A companhia possui um **Comitê de Sustentabilidade ou de Responsabilidade Empresarial** formalmente estabelecido?

(P) Responder considerando o conceito de Comitê de Sustentabilidade apresentado no Glossário. Esta pergunta refere-se à existência e efetividade de instâncias, formalmente estabelecidas, de alto nível hierárquico e com autoridade sobre as várias áreas da companhia, voltadas à concretização do seu compromisso com o desenvolvimento sustentável. Atenção para a documentação requerida abaixo, para comprovação da alternativa (c).

(GRI) Perfil 4.1

- a) Sim, que se reporta ao **Conselho de Administração**
 b) Sim
 c) Não, porque o tema é tratado transversalmente, e está formalmente incluído nas responsabilidades atribuídas e cobradas de cada um dos órgãos diretivos da companhia

d) Não

(D) Para as alternativas (a) e (b), ata de constituição do Comitê e de sua última reunião. Destacar o(s) trecho(s) em que conste a forma de coordenação e de reporte do Comitê, da escolha de seus membros e dirigentes e dos seus objetivos e metas. Para a opção (c), documentação formal tanto sobre a atribuição da responsabilidade quanto sobre as decisões tomadas e sua implementação. Caso os documentos requeridos não estejam disponíveis ou não possam ser divulgados, poderão ser substituídos por uma declaração formal assinada pelo DRI da companhia, prestando as informações requeridas e atestando sua veracidade.

GER 3.1. Se SIM para a PERGUNTA 3, este Comitê inclui pelo menos um **conselheiro independente**?

Sim

Não

(D) Documento correspondente, podendo ser o mesmo da questão anterior.

GER 4. A companhia possui uma diretoria que se reporte diretamente à alta direção da companhia (primeiro escalão) e com atribuição de tratar questões relativas à sustentabilidade?

(P) Conforme a cultura da companhia, o cargo poderá ter outra denominação, mas é essencial que a atribuição das responsabilidades e autoridade correspondente tenham sido formalmente decididas pelo Conselho de Administração. A existência de cargo equivalente, mas em fundação ou instituto ligado à companhia não supre o requerido por esta pergunta.

(GRI) Perfil 4.1

Sim

Não

(D) Ata da reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria que mencione a decisão de criação da diretoria específica e/ou atribuição das funções mencionadas a uma diretoria existente. Destacar os trechos que mencione o reporte ao primeiro escalão e o conjunto de atributos que evidenciem seu papel na gestão corporativa das questões relativas à sustentabilidade, ao desenvolvimento sustentável e/ou à responsabilidade empresarial.

GER 5. A companhia tem instrumento formal estabelecendo que suas políticas e procedimentos relativos à sustentabilidade sejam observados em todas as suas unidades e controladas, independentemente dos países em que se localizem ou atuem?

(P) Para responder afirmativamente, considerar que esta questão também abrange as características de seus produtos e/ou serviços, relevantes em termos de sustentabilidade, tais como efeitos sobre o meio ambiente, sobre a saúde e segurança dos usuários e público em geral, o desempenho, durabilidade, qualidade e outros aspectos de interesses dos consumidores. A opção "Não se aplica" não prejudica o desempenho no questionário, porém poderá ser escolhida apenas

por companhias que não possuam operações fora do país e/ou não ofereçam produtos e/ou serviços em outros países.

(GRI) Perfil 4.1

- Sim
- Não
- Não se aplica

(D) Documento oficial da companhia, aprovado pela alta direção, que demonstre que a política é a base para ações efetivas de gestão. Deve ser evidenciada a aplicação da política e dos procedimentos a todas as unidades e controladas da companhia. Alguns exemplos de tais evidências são (i) circulares ou outros meios de comunicação internos que evidenciem o cuidado em garantir a observância de tal política e a adoção dos procedimentos; (ii) materiais utilizados em treinamentos, onde conste referência a tais políticas e procedimentos, e orientação sobre como aplicá-las na prática; (iii) organograma ou documento equivalente que demonstre a existência de profissionais cuja função seja promover a observância ou efetivamente implementar as políticas e procedimentos, com autoridade/ação sobre todas as unidades da companhia; (iv) relatório de desempenho ou algum outro tipo de indicador regularmente monitorado, que demonstre a preocupação da companhia com o acompanhamento dos resultados práticos decorrentes das políticas e procedimentos em questão.

GER 6. A companhia busca identificar os temas mais relevantes do ponto de vista da sustentabilidade, por meio de um processo estruturado de identificação de seus impactos econômicos, ambientais e sociais significativos, e conduzido com participação das principais partes interessadas?

(P) Um exemplo de metodologia que atende às exigências acima é o “teste de materialidade” incluído nas diretrizes do GRI (Global Reporting Initiative). Ver definição no Glossário.

(GRI) Perfil 4.1

(ISO 26000) Subseções 5.2 e 7.3

- Sim
- Não

(D) Documento que comprove a realização do processo em questão, incluindo a participação efetiva das partes interessadas.

INDICADOR 4. POLÍTICA DE ENGAJAMENTO COM PARTES INTERESSADAS

GER 7. A companhia tem **política corporativa** visando assegurar princípios para o relacionamento com suas partes interessadas, buscando engajá-las em suas atividades e decisões?

(P) O processo de engajamento com as partes interessadas (ou stakeholders) é um elemento-chave na busca da sustentabilidade e na responsabilidade social. É necessário que exista uma política corporativa de âmbito geral quanto a essa questão, que pode ou não ser complementada por políticas específicas (por exemplo, quanto à certas partes interessadas, temas ou situações). Responder considerando atentamente as definições do glossário quanto aos termos “política corporativa” e “engajamento”. A política corporativa existente pode utilizar ou não o termo “engajamento”, mas seu sentido e práticas essenciais devem ser compatíveis com o descrito no Glossário.

(ISO 26000) Subseções 4.5, 5.3, 7.4 e 7.6

- Sim
 Não

(D) Documento aprovado pelo **Conselho de Administração**, ou pela Diretoria Executiva da companhia, amplamente divulgado junto às áreas pertinentes, explicitando a política de engajamento com partes interessadas (utilizando esta terminologia ou outra, desde que o seu sentido essencial seja o mesmo do processo de engajamento descrito no glossário).

GER 7.1. Se SIM para a **PERGUNTA 7**, indique quais partes interessadas consideradas como prioritárias para companhia, estão contempladas nesta política:

(P) Responder considerando que toda companhia possui um mapa específico de partes interessadas (ou stakeholders), e que o processo de identificação e priorização das mesmas deve levar em conta a dimensão e a materialidade dos impactos que as decisões e atividades da companhia têm sobre seus legítimos interesses.

(ISO 26000) Subseção 5.3

- a) Acionistas e Investidores
 b) Empregados diretos
 c) Demais integrantes da força de trabalho
 d) Fornecedores
 e) Consumidores/Clientes
 f) Comunidade
 g) Governo
 h) Sociedade civil organizada

- i) Outras partes interessadas

(D) Documento específico para cada parte interessada assinalada.

GER 7.2 Se SIM para a **PERGUNTA 7**, indique em quais situações a companhia aplica, na prática, sua política de engajamento com as partes interessadas:

(P) Considerar todas as situações em que a companhia praticou o engajamento com suas partes interessadas, de forma deliberada, consciente e explicitamente aplicando sua política corporativa para este tema.

A coluna N.A. indica uma situação não aplicável, na qual a companhia não realizou a ação por inexistência de oportunidade.

(ISO 26000) Subseções 6.1 e 6.3

	Sim	Não	N.A.
a) Prestação de contas e recebimento de <i>feedback</i>			
b) Gestão dos impactos e relacionamentos decorrentes da atividade usual da companhia			
c) Gerenciamento de crises ou situações de conflito com uma ou mais partes interessadas			
d) Avaliação dos impactos de um novo projeto/produto ou significativas modificações nos já existentes			
e) Planejamento de um novo projeto/produto, ou de significativas modificações nos existentes			
f) Busca de oportunidades para inovação e criação de valor			

(D) Documento específico para cada situação e parte interessada assinalada, comprovando sua realização e evidenciando sua conexão com a política corporativa correspondente.

INDICADOR 5. REMUNERAÇÃO

GER 8. A companhia divulga a remuneração do **Conselho de Administração** e da Diretoria?

(P) Considerar como 'remuneração' os elementos previstos no item 13, Anexo 24 (Conteúdo do Formulário de Referência), da Instrução CVM 480.

(GRI) Perfil 4.5

- a) Separadamente (valores individuais)
- b) Separadamente (valores individuais), identificando a remuneração fixa e a variável
- c) Em blocos (um bloco para o Conselho e outro bloco para a Diretoria)

- d) Em blocos (um bloco para o conselho e outro bloco para a diretoria), identificando a remuneração fixa e a variável
- e) Consolidada (montante global)

(D) Relatório anual ou link da página correspondente na área de relações com investidores do *website* da companhia. Notas explicativas das Demonstrações Financeiras. Também será aceita comprovação via formulários da instrução 480 e 481.

GER 9. A companhia divulga os tipos e os critérios de remuneração e benefícios atribuídos aos seus administradores (conselheiros de administração e diretores)?

(P) Critérios envolvem metas e métricas que determinam a remuneração variável, conforme previsto no item 13, Anexo 24 (Conteúdo do Formulário de Referência), da Instrução CVM 480.

(GRI) Perfil 4.5

(ISO 26000) Subseção 7.4.2

- Sim
- Não

GER 9.1. Se SIM para a PERGUNTA 9, a remuneração variável está vinculada ao desempenho socioambiental da companhia?

(P) Para responder a esta pergunta considerar apenas critérios não-financeiros, ou seja, inclui informações socioambientais e de governança reportadas aos acionistas e demais *stakeholders* que não são definidas por um padrão contábil ou pelo cálculo resultante de uma medida baseada em um padrão contábil.

- Sim
- Não

(D) Relatório anual ou página correspondente na área de relações com investidores do *website* da companhia. Notas explicativas das Demonstrações Financeiras.

GER 10. A companhia oferece remuneração variável (reajustes salariais diferenciados, bônus, prêmios) orientada por metas de desempenho socioambiental?

(GRI) Perfil 4.5

- Sim para os gerentes
- Sim para os demais funcionários
- Não

(D) Relatório anual ou página correspondente na área de relações com investidores do *website* da companhia. Notas explicativas das Demonstrações Financeiras – ou Documento oficial da companhia em que conste a referida política. Se possível, incluir documentos que evidenciem sua efetiva aplicação.

GER 11. O sistema de remuneração variável dos **administradores, executivos e gerentes** da companhia prevê algum dispositivo que propicie uma correlação positiva entre os riscos assumidos, a remuneração efetivamente paga e o resultado da companhia?

(P) Estes dispositivos são mecanismos que vinculam o efetivo pagamento da remuneração à comprovação do mérito observado em um horizonte de tempo maior. Um exemplo deste tipo de mecanismo é a retenção anual de uma parcela significativa (por exemplo, dois terços) da remuneração variável a que o administrador, executivo ou gerente faria jus (seja em dinheiro, seja referenciada a ações, opções de ações ou qualquer outra forma). O pagamento do valor retido se dará nos anos subsequentes (por exemplo, 50% após um ano, e o restante após mais um ano), desde que se mantenha o mérito que deu origem à remuneração. Caso o mérito não se mantenha, o saldo da remuneração devida é reduzido. A cada ano calcula-se um novo cronograma de saldos, acumulando os créditos e débitos anteriores.

(GRI) Perfil 4.5

Sim

Não

(D) Documento oficial da companhia em que conste explicitamente a descrição deste mecanismo, seu funcionamento e efetiva aplicação.

CRITÉRIO III – TRANSPARÊNCIA

INDICADOR 6. RELATÓRIOS

GER 12. No **último ano**, a companhia publicou **Relatório de Sustentabilidade**?

(P) Responder considerando as definições para os diferentes tipos de relatório apresentadas no Glossário, e atentando para o fato de que publicações limitadas à apresentação de projetos sociais ou ambientais promovidos pela companhia não são suficientes para cobrir o exigido nesta pergunta. Da mesma forma, a simples publicação de dados contábeis também é insuficiente. Este relatório deve necessariamente apresentar um equilíbrio entre o desempenho nos aspectos ambiental, econômico e social.

Sim

Não

GER 12.1. Se SIM para a **PERGUNTA 12**, este relatório é parte integrante do principal relatório corporativo (**Relatório Anual**)?

- Sim, compondo um documento único
- Sim, em documentos separados, mas publicados/divulgados simultaneamente
- Não

(D) O próprio Relatório de Sustentabilidade ou o correspondente documento oficial publicado pela companhia.

GER 12.2. Se SIM para a **PERGUNTA 12**, este relatório é elaborado seguindo padrões internacionalmente aceitos?

- Sim (diretrizes da **GRI**)
- Sim (outro padrão)
- Não

(D) Página do Relatório onde consta declaração da adoção das diretrizes.

GER 12.3. Se SIM para a **PERGUNTA 12**, neste relatório é possível encontrar:

(P) Atentar aos termos do Glossário. Para assinalar a alternativa (d) (externalidades negativas) é necessário que a companhia identifique clara e objetivamente os ônus mais significativos que seus produtos e/ou serviços geram para a sociedade e/ou o meio ambiente e de que maneira ela lida com esta questão.

(ISO 26000) Subseção 7.5.3 e Box 15

- a) Apresentação de todas as organizações sujeitas ao controle ou à **influência significativa** da companhia (controladas, coligadas, subsidiárias, *joint ventures*, etc.)
- b) Temas e desafios, atuais e futuros, relacionados à sustentabilidade do setor em que atua, especialmente aqueles apontados por terceira parte (parceiros, governo, concorrência, etc.)
- c) Demonstração de conformidade com as normas, leis, acordos internacionais, mandatórios ou voluntários com importância estratégica para a companhia e suas **partes interessadas**
- d) **Externalidades** negativas provocadas à sociedade e ao meio ambiente decorrentes do uso do seu produto, serviço ou atividade (considerando-se o princípio da **materialidade**)
- e) Todas as informações requeridas no modelo de **Balanco Social** recomendado pelo **IBASE**

- f) Parecer de auditoria independente sobre a verificação de todo seu conteúdo (não apenas das Demonstrações Contábeis, Financeiras, Balanço Patrimonial, etc.)
- g) Todas as informações da norma NBC-T-15
- h) Nenhuma das anteriores

(D) Indicar a página onde se encontram as informações das alternativas assinaladas. Indicar se a numeração se refere ao número da página do relatório físico ou digital. Informações que não sejam objetivamente indicadas serão consideradas como não disponíveis.

GER 12.4. Se SIM para a **PERGUNTA 12**, assinale na tabela abaixo caso este relatório contenha as informações sobre as metas assumidas e sua prestação de contas:

(P) Esta pergunta não se refere a objetivos genéricos, mas ao estabelecimento de metas mensuráveis e com previsão prazos para sua realização. "Prestação de contas" refere-se ao fornecimento claro e direto de informações que permitam ao leitor verificar as metas assumidas previamente pela companhia para o período relatado e em que medida elas foram cumpridas, e no caso do não cumprimento apresentar justificativa.

	Assume metas	Presta conta	N/A
a) Ambiental			
b) Social			
c) Econômico			

(D) Indicar precisamente a localização de cada informação referente aos itens assinalados. Devem ser indicadas as páginas do relatório atual que evidenciem a prestação de contas sobre as metas e as páginas do relatório anterior onde se encontram as metas assumidas anteriormente. Informações que não sejam objetivamente indicadas serão consideradas como não disponíveis.

GER 12.5. Se SIM para a **PERGUNTA 12**, assinale as alternativas que caracterizam o processo de engajamento realizado pela companhia para a elaboração do Relatório de Sustentabilidade:

(ISO 26000) Subseções 4.5, 5.3, 7.3, 7.5.3 e Box 15

- a) Foi constituído especificamente para a definição das estruturas e conteúdo do relatório
- b) Identifica as partes interessadas, utilizando uma metodologia de engajamento internacionalmente aceita e prioriza, de modo sistemático, as questões relevantes que impactam ou influenciam as decisões das partes interessadas (materialidade)
- c) Está descrito e explicado no relatório
- d) Inclui consultas com **participação livre** das partes interessadas
- e) Recebeu demandas de partes interessadas e respondeu a todas, atendendo-as ou justificando o seu não atendimento

f) Nenhuma das anteriores

(D) Comprovação da realização de cada uma das alternativas assinaladas.

GER 12.6. Se SIM para a PERGUNTA 12, o relatório foi:

(P) As alternativas (b) e (c) referem-se a adaptações de conteúdo (ex: simplificação da linguagem) ou de forma. A simples transposição do conteúdo do relatório físico para o *website* não é considerada uma adaptação de forma, insuficiente, portanto, para esta pergunta.

(ISO 26000) Subseções 4.5, 5.3, 7.4 e 7.6

- a) Integralmente disponibilizado em mais de um idioma, além do português
- b) Divulgado em versão adaptada especificamente a **partes interessadas** que têm necessidades específicas de acessibilidade
- c) Divulgado em versões adicionais, que visem sua compreensão e estimulem sua leitura pelas diferentes **partes interessadas**, considerando suas peculiaridades e interesses específicos
- d) Nenhuma das anteriores

(D) Para a alternativa (a), versão do relatório em português e no outro idioma. Para a alternativa (b), a versão adaptada e uma carta com informações sobre a divulgação e a identificação do público a quem se destina.

GER 12.7. Se SIM para a PERGUNTA 12, existe envolvimento direto dos **administradores** da companhia na definição do **Relatório de Sustentabilidade**?

(P) A fase de planejamento do relatório envolve a definição de como será o relatório – conteúdo e formato, quando será publicado, a qual público se destina, quem estará envolvido no processo de elaboração e como ele ocorrerá.

- Sim
- Não

(D) Documento que ateste a discussão do planejamento do relatório, podendo ser uma ata de reunião, e o envolvimento dos **administradores** da companhia.

GER 13. A companhia acompanha sistematicamente seus indicadores de sustentabilidade, independente de demandas específicas?

(P) Considerar a existência de processos regulares e formalmente estabelecidos pela companhia visando identificar, mensurar, acompanhar e apresentar os indicadores de sustentabilidade de forma adequada ao uso no planejamento e controle de suas operações.

(GRI) Todos os indicadores do GRI.

- Sim
- Sim, com a mesma frequência das informações financeiras
- Não

(D) Documentos oficiais da companhia ou registros de trabalho que evidenciem a existência do sistema em questão. Pode ser um relatório emitido pelo sistema validado e assinado pelo DRI.

GER 13.1. Se SIM para a **PERGUNTA 13**, a coleta e organização de informações para os indicadores de sustentabilidade é tarefa de:

(P) Responder considerando a maneira como efetivamente o trabalho é realizado na companhia. O termo "supervisionado diretamente" refere-se ao envolvimento direto do profissional em questão no planejamento e controle das atividades, não podendo assim ser considerada a mera assinatura e ou aprovação do resultado final.

- a) Profissionais de nível operacional ou estagiários, com dedicação permanente a esta tarefa
- b) Equipe dedicada, supervisionada diretamente por um **profissional de nível gerencial**
- c) Equipe dedicada, supervisionada diretamente por um **profissional de nível executivo**
- d) Nenhuma das anteriores

(D) Declaração assinada pelo DRI, contendo indicação clara dos processos, responsabilidades e profissionais envolvidos.

GER 13.2. Se SIM para a **PERGUNTA 13**, a coleta e organização das informações baseia-se principalmente em dados coletados automaticamente, por um sistema informatizado conectado ao sistema de informações gerenciais da companhia?

(P) Responder considerando a maneira como efetivamente o trabalho é realizado na companhia. O simples uso de ferramentas de informática (como planilhas eletrônicas alimentadas manualmente) não caracteriza a situação descrita nesta pergunta. A existência da coleta de dados automática e de um sistema informatizado conectado ao sistema de informações gerenciais é entendida como um indicador do grau de assimilação e da importância dada pela companhia às questões relativas a sustentabilidade empresarial.

- Sim
- Não

(D) Declaração assinada pelo profissional de mais alto nível envolvido diretamente no acompanhamento de indicadores, contendo uma descrição sucinta do sistema existente.

GER 13.3. Se SIM para a **PERGUNTA 13**, os indicadores de sustentabilidade são publicados em área de livre acesso do *website* da companhia?

(ISO 26000) Subseções 7.5 e 7.6

- Sim
- Sim, e em área com dedicação exclusiva à sustentabilidade
- Não

(D) Indicar o endereço eletrônico onde se encontra a informação.

INDICADOR 6A. DIVULGAÇÃO

GER 13A. Com relação às repostas fornecidas no questionário, a empresa:

(P) A divulgação das respostas marcadas pelas empresas que vierem a integrar a carteira será realizada em pagina específica no *website* www.isebvmf.com.br por meio da apresentação de uma cópia digital, em formato pdf, do questionário respondido.

Não serão disponibilizadas informações confidenciais da companhia apresentadas como evidências no processo de verificação.

- a) Autoriza a divulgação
- b) Não autoriza a divulgação

CRITÉRIO IV – COMBATE À CORRUPÇÃO

INDICADOR 7. COMBATE À CORRUPÇÃO

GER 14. A companhia possui **compromisso formal** em relação ao combate a todas as formas de **corrupção**?

(P) Responder considerando que o documento deve mencionar de forma direta e explícita o tema enfocado, podendo variar entre os termos "suborno", "corrupção" ou "propina". Considerar as práticas da companhia que vão além das exigências e restrições, eventualmente impostas por leis, e avaliar os esforços feitos pela companhia para disseminar boas práticas nesse tema. Exemplos de iniciativas voluntárias nesse sentido são o Pacto Global da ONU, no plano internacional, e o Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, no plano nacional.

(ISO 26000) Subseção 6.6

- a) Sim, em seu **Código de Conduta**
- b) Sim, como uma **Política Corporativa** específica sobre o tema

- c) Sim, por meio de adesão formal ou declaração pública relativa a compromissos e iniciativas voluntárias sobre o tema
- d) Não

(D) Documento correspondente à(s) alternativa(s) assinalada(s), destacando o(s) trecho(s) correspondente(s).

GER 14.1. Se SIM para as alternativas (a) e/ou (b) da PERGUNTA 14, este **compromisso formal**:

(P) A política ou código deve deixar perfeitamente claro para o usuário o comportamento que dele se espera nas diferentes situações que envolvem o tema.

(ISO 26000) Subseção 6.6

- a) Explicita medidas de prevenção sobre o envolvimento ativo ou passivo em situações que caracterizam alguma forma de **corrupção** na companhia e na **cadeia de valor**
- b) Explicita as normas internas e as leis que regem a relação de qualquer representante da companhia com o poder público
- c) Orienta o encaminhamento de ações para promover o engajamento da **cadeia de valor**
- d) Prevê medidas de incentivo para idéias e outras contribuições visando ampliar e garantir seu cumprimento no âmbito da companhia
- e) Indica áreas ou profissionais responsáveis por promover sua implementação e observância
- f) Indica os meios a serem disponibilizados para obtenção dos resultados visados, e/ou os responsáveis por sua disponibilização
- g) Indica a necessidade de monitoramento e fiscalização de seu cumprimento na **cadeia de valor**, apontando os meios necessários para isto
- h) Prevê medidas disciplinares e/ou legais para situações de descumprimento ocorridas na companhia
- i) Prevê medidas disciplinares e/ou legais para situações de descumprimento ocorridas na **cadeia de valor**
- j) Tem seu cumprimento monitorado e fiscalizado pela própria companhia
- k) Tem seu cumprimento monitorado e fiscalizado por uma terceira parte independente, contratada para este fim
- l) Nenhuma das anteriores

(D) Pode ser o mesmo documento da questão anterior, desde que seja mencionado, de forma direta e explícita, o tópico focado em cada alternativa assinalada.

GER 14.2. Se SIM para a **PERGUNTA 14**, este **compromisso formal** é divulgado?

(P) Responder considerando o conceito de divulgação ampla. A divulgação deve incluir aspectos estratégicos e concretos do compromisso assumido, evidenciado sua efetiva aplicação. Declarações de intenção genéricas não atendem ao objetivo desta questão. A adaptação pode ser de conteúdo (ex: simplificação da linguagem) ou de forma. A simples transposição do conteúdo do documento para a internet não deve ser considerada como “adaptação de forma”.

(ISO 26000) Subseções 7.5 e 7.6

- a) Sim, em mais de um idioma, além do português
- b) Sim, na área de livre acesso do *website* da companhia ou em seus relatórios corporativos
- c) Sim, em versões adaptadas para públicos com necessidades específicas de acessibilidade
- d) Sim, em versões adicionais, que facilitem sua compreensão, considerando peculiaridades e interesses específicos de diferentes **partes interessadas**
- e) Nenhuma das anteriores

(D) Peça usada na comunicação para cada item assinalado e data da disponibilização.

GER 14.2.1. Se SIM para a alternativa (d) da **PERGUNTA 14.2**, assinale para quais **partes interessadas** a companhia desenvolve versões adicionais específicas para a divulgação do compromisso:

(P) Responder considerando a prioridade da companhia para difundir informações junto aos públicos onde seus efeitos sejam mais relevantes. Como “outras” partes interessadas podem ser consideradas a comunidade do entorno, autoridades públicas, associações de classe, organizações da sociedade civil relacionadas às atividades da companhia ou a seus impactos.

(ISO 26000) Subseções 5.3

- a) Acionistas e Investidores
- b) Empregados diretos
- c) Demais integrantes da força de trabalho
- d) Fornecedores
- e) Consumidores/Clientes
- f) Comunidade
- g) Governo
- h) Sociedade civil organizada
- i) Outras partes interessadas

(D) Evidências de ações realizadas pela companhia nos processos de comunicação mencionados e/ou documentos oficiais com essa finalidade, inclusive peças de comunicação corporativa. Apresentar evidências para cada um dos itens assinalados. Destacar os trechos relevantes.

GER 15. A companhia engaja seu público interno e seus parceiros comerciais na prevenção e no combate a todas as formas de **corrupção** nas suas relações com:

(P) Considerar que existem diferentes situações e relacionamentos envolvendo a companhia nos quais pode ocorrer prática de suborno, corrupção ou propina. A resposta deve refletir o grau de abrangência do compromisso assumido pela companhia.

(GRI) Indicador SO3

- a) Fornecedores diretos
- b) Fornecedores indiretos (fornecedores dos fornecedores)
- c) Distribuidores, consumidores e/ou clientes
- d) **Agentes Públicos**
- e) Nenhuma das anteriores

(D) Documento oficial da companhia que cumpra a finalidade de orientar e alinhar as ações de todos seus integrantes na relação com cada uma das partes assinaladas acima. Indicar no documento os trechos relevantes.

GER 16. A companhia possui **processos e procedimentos** implementados que permitem o gerenciamento de situações envolvendo qualquer forma de **corrupção**?

(P) Responder considerando a existência ou não de mecanismos que permitam prevenir, identificar e solucionar quaisquer situações onde ocorra, ou possa vir a ocorrer, a prática de suborno, corrupção ou propina. A mera divulgação de um canal de contato com o comitê de ética não caracteriza um processo ou procedimento constituído neste sentido. Nesta questão deve-se considerar como o assunto é gerenciado.

(GRI) Indicador SO2 e SO4

- Sim
- Não

GER 16.1. Se SIM para a **PERGUNTA 16**, estes **processos e procedimentos** incluem:

(P) Considerar as definições do Glossário, e que os processos e procedimentos podem ou não se referir a uma política corporativa, mas devem sempre se referir de forma direta e explícita às ações da companhia sobre o tema focado nesta pergunta.

(ISO 26000) Subseção 6.6

- a) Um sistema de verificação das práticas éticas que oriente o encaminhamento de denúncias sobre quaisquer formas de **corrupção** envolvendo atividades da companhia e de todas suas controladas, no Brasil ou no exterior
- b) Um canal confidencial para o recebimento de denúncias de situações que envolvam qualquer forma de **corrupção**, em todas as operações da companhia e em sua **cadeia de valor**
- c) A apuração e resposta a denúncias de situações que envolvam qualquer forma de **corrupção**, em todas as operações da companhia e em sua **cadeia de valor**
- d) O monitoramento e divulgação do andamento e tratamento das denúncias, reclamações, críticas ou sugestões recebidas, de forma que o autor da denúncia possa acompanhar o andamento do processo
- e) Mecanismos internos de verificação e comprovação da proporcionalidade e razoabilidade dos pagamentos feitos a representantes, agentes, mandatários e outras pessoas ou organizações, especialmente em decorrência de serviços prestados junto a instituições ou agentes públicos
- f) Um sistema de controle financeiro que analise detalhadamente receitas, despesas e custos, visando detectar e evitar pagamentos ou recebimentos que possam ser relacionados a diferentes formas de **corrupção** (por exemplo, práticas rigorosas para impedir receitas/despesas não contabilizadas, ou acompanhamento de indicadores que apontem desproporções entre custos e preços cobrados ou pagos)
- g) Nenhuma das anteriores

(D) Processo e procedimento formalizado e evidências de sua aplicação. Os documentos encaminhados devem evidenciar claramente o conteúdo da(s) alternativa(s) assinalada(s).